

INTERESSADO: Mariângela de Oliveira Guimarães

A S S U N T O : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Cons. Lionel Corbeil

PARECER CEE Nº 3216/74, CSG; Aprov. 16/12/74, comunicado ao  
Pleno em 19/12/74

#### I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Mariângela de Oliveira Guimarães, filha de Lineu Guimarães e de D. Maria Nelly de Oliveira Guimarães, Cédula de identidade RG nº 7.898.482, nascida aos 17 de novembro de 1957, em Garça, SP, residente e domiciliada em Garça, SP, à Rua Plínio de Godoy nº 249, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento da vida escolar.

2. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez curso ginásial com 4 séries, no I,EE. "Hilmar Machado de Oliveira" em Garça, Est. de São Paulo.

3. Em continuação, freqüentou a 1ª série do curso do 2º grau no mesmo I.E.E,

4. A seguir, freqüentou durante um semestre no ano de 1974, na escola BORON HIGH SCHOOL, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte.

5. Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no 2º semestre do 2º grau no I.E.E "Hilmar Machado de Oliveira", em Garça, Est. São Paulo.

6. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em Jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos E.U.A, por Mariângela de Oliveira Guimarães, a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau.

Convalidam-se a matrícula e os atos escolares realizados pela interessada no 2º semestre da mesma série no I.E.E "Hilmar Machado de Oliveira", de Garça, considerando-se apenas a freqüência e as notas obtidas neste 2º semestre

SÃO PAULO, 16 de dezembro de 1974  
a) Cons. Lionel Corbeil - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1974

a) Conselheiro José Augusto Dias - Vice Presidente  
no exercício da Presidência